



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 164/2026

CONTRATADA: Vanessa Roda Pavani Mello, inscrita no CPF: 294.775.198-12.

VALOR: R\$ 503,96 (quinhentos e três reais e noventa e seis centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante Vanessa Roda Pavani Mello, para ministrar palestra no Seminário Regional Sobre Altas Habilidades ou Superdotação: o Potencial Além do Rótulo, que irá ocorrer no dia 15 de junho de 2026, em Joinville/SC.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nºs 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI nº 26.0.000015407-4; Projeto 2340484; autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 2343046, Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 002/2026 (2254750) e Atestado de Conformidade (2357658).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2356539).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os documentos constantes no processo.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico de especialista da profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, correspondente a 1 (uma) hora-aula, ao valor de **R \$ 503,96 (quinhentos e três reais e noventa e seis centavos)**.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Direito pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió (CESMAC), em 2005; Graduanda em Pedagogia pela UNIBF, com conclusão prevista para 2026. É Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), 2008; É Especialista em Direito Empresarial pela Faculdade Legale, 2025; Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica com ênfase na Inclusão, em Neurociências, em Neuropsicopedagogia e Educação Especial e Inclusiva, e em Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica pela Uniminas, 2026; Especialista em Educação Especial com ênfase em Altas Habilidades ou Superdotação pela Faculdade São Luís, 2026. Atualmente é mestranda em Neurociências pela University of Orlando, nos Estados Unidos. Atua como advogada desde 2005, com experiência nas áreas de Direito Público, Direito Educacional e proteção dos direitos de estudantes neurodivergentes, especialmente pessoas com Altas Habilidades/Superdotação e Dupla Excepcionalidade. Desenvolve atuação interdisciplinar na interface entre Direito, Educação e Neurociências, com ênfase em inclusão educacional, aceleração escolar, adequação curricular, dupla excepcionalidade, políticas públicas educacionais e garantia dos direitos fundamentais de estudantes neurodivergentes. É coautora do livro "Almas de Ouro: os superdotados" e atua na elaboração de pareceres técnico-jurídicos, produção científica, palestras e estratégias jurídicas voltadas à efetivação do direito à educação personalizada, à equidade educacional e à proteção integral de crianças, adolescentes e adultos superdotados e duplamente excepcionais. Desenvolve pesquisas sobre superdotação, neurodivergência, educação inclusiva e desenvolvimento humano, dedicando-se ao estudo dos impactos do sistema educacional no desenvolvimento cognitivo, emocional e social de indivíduos com Altas Habilidades/Superdotação.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Eduardo Cardoso
Coordenador de Licitações e Contratos em
Exercício

Homologação datada eletronicamente.

Diego Vieira de Souza
Diretor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARDOSO**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 12/06/2026, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 12/06/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, **Diretor-Geral e.e.**, em 12/06/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2357521** e o código CRC **6ADE0C99**.